



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI**

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

## **Ata 038 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 01/10/2025**

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho de Administração do FAPETRI para a realização de sua reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Mara Lucia Pinheiro Azambuja, Luciano de Magalhães, Gilcimar Souza Krever, Marcio Luciano Figur e Ivete Nilva Stasczak; os suplentes Fábio de Souza Alves e Janete Beatriz da Rocha Azambuja, a responsável pela Unidade Gestora Julia Esswein e a gestora de investimentos Marcella Selbach Garcia Wolff. Interinamente, o conselheiro Márcio iniciou a reunião devido a um breve impedimento da Presidente. Após as boas-vindas, a dirigente Julia apresentou reiterou o envio do memorando sobre o status da regularização das obrigações do Município junto ao RPPS/FAPETRI encaminhado à Administração Municipal em atendimento à solicitação do Conselho. Em seguida, foram apresentadas tabelas atualizadas para acompanhamento dos parcelamentos devidos pelo ente, bem como dos valores em aberto relativos à taxa de administração, aporte e contribuições patronais (ativos, inativos e pensionistas). O Executivo segue inadimplente em algumas parcelas e novamente o Conselho sugere a emissão de memorando para notificar o Gabinete. Julia ressaltou ainda a que as informações de alguns pagamentos ainda não estão completamente atualizadas pelo fato de a reunião ter acontecido no primeiro dia útil do mês, e que conforme os pagamentos ocorrerem, o Conselho será avisado. A partir deste mês, as tabelas de acompanhamento serão enviadas ao Conselho Fiscal para as devidas deliberações e Julia ressalta que, sempre que convidada, participa das reuniões daquele órgão. Dando continuidade à reunião, a gestora de investimentos Marcella Selbach Garcia Wolff apresentou os dados acerca da rentabilidade dos investimentos do Fundo, destacando que o patrimônio acumulado até este momento mantém os investimentos do Fundo acima da meta atuarial, superando a meta estipulada em aproximadamente 1%; e que mesmo com a inadimplência do Executivo, o patrimônio ainda se mantém para as despesas do exercício atual. Retomando a palavra, Julia informa que nas tratativas sobre a reforma ou eventual permuta do prédio da Unidade, o Gabinete solicitou laudo técnico com análise das condições e valor do prédio para a Secretaria de Planejamento. Quanto aos laudos e avaliações comerciais por corretoras da cidade, há dificuldades em encontrar interessados na execução pelas imobiliárias. Julia informa ainda que o prédio da Unidade está limpo, passou por vistorias elétrica e hidráulica e está liberado para a utilização. Porém não há mobiliário disponível, haja visto as perdas pela inundação e o fato de a Unidade estar ocupando móveis cedidos pela SMRH. Desta forma, a Unidade Gestora enviou memorandos solicitando a doação de móveis ao TRE, Caixa Federal e outras secretarias do Município. Quanto à viabilidade de contratação de assessoria jurídica, uma pesquisa de empresas especializadas foi realizada, e de imediato o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE GESTORA ÚNICA RPPS/FAPETRI**

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo- RS Telefone: (51)36546436/37/38/39

Gabinete liberou um braço de consultas e assessoria para o Fundo diretamente com a DPM. Julia salienta que as consultas e pedidos de informações e pareceres devem ser solicitados pela UG. Os conselheiros ressaltam a importância de haver alguma independência nos questionamentos, e que estes não passem pelo crivo de outros órgãos. O contrato com a DPM – já vigente pelo Município – é mais viável economicamente, e se após um período de experiência o Conselho e Unidade ainda necessitarem de assessoria mais específica, pode-se pensar em outras empresas ou alternativas. Na sequência, a conselheira Janete expõe algumas das suas dúvidas sobre a minuta do projeto de Lei da reforma da previdência que tramita no Legislativo, em especial no que tange à revogação de artigos que poderia ocasionar a cessação ou supressão de direitos e regras de inativação aos servidores. Janete fala também que o regramento do plano de custeio não está incluído no projeto da reforma, em que foram revogados quase todos os artigos da 2.042/2005, ficando vigentes somente os que se referem a este assunto. A resposta dada pelo conselheiro Gilcimar é que o Plano de Custeio do FAPETRI entraria no projeto de Segregação de Massas e, após isso, poderá ocorrer a revogação completa da 2.042/2005 após estudos e revisão. Julia lembra que, por orientação da DPM, o plano de custeio deverá estar em lei ordinária, por ter um rito mais simples para as alterações necessárias; haja visto a previsão de alteração do plano a cada cálculo atuarial efetuado. Os conselheiros manifestaram preocupação por ainda não terem acesso à redação final das minutas, e tanto Janete quanto Marcella esclareceram alguns pontos que gerariam dúvidas. Encerrando a reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por todos, conforme lista de presença em anexo.